

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: DETRAN e BRUNO WILIAM PAPALÉO GUIMARÃES
 Função: Assistente Administrativo
 Vigência: 08/06/2016 a 07/06/2017
 Autorização: Processo 2016/222498
 Ordenadora: PAULA IVANA freire da fonseca
 Partes: DETRAN e JOANA D'ARC DOMINGUES RODRIGUES
 Função: Assistente Administrativo
 Vigência: 08/06/2016 a 07/06/2017
 Autorização: Processo 2016/222498
 Ordenadora: PAULA IVANA freire da fonseca
 Partes: DETRAN e LUIZ MACIEL DOS SANTOS JÚNIOR
 Função: Assistente Administrativo
 Vigência: 08/06/2016 a 07/06/2017
 Autorização: Processo 2016/222498
 Ordenadora: PAULA IVANA freire da fonseca
 Partes: DETRAN e NARALICE RIBEIRO LISBOA
 Função: Assistente Administrativo
 Vigência: 08/06/2016 a 07/06/2017
 Autorização: Processo 2016/222498
 Ordenadora: PAULA IVANA freire da fonseca

Protocolo 974877

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DA DISPENSA: 05/2016**

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 9.648/98.
 PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa IMPRESSUS BEL COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.414/0001-53.

OBJETO: Fornecer 100.000 (cem mil) envelopes aéreo, tamanho ofício, impresso colorido com aba autocolante, para atender as necessidades deste Departamento de Trânsito.

VALOR: R\$-38.000,00 (trinta e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 122 Administração Geral; 1297 Manutenção da Gestão; 8338 Operacionalização das Ações Administrativas; 339030 Material de Consumo; Fo nte de Recursos 0261 Recursos Próprios; 0661 Recursos Próprios - Superávit.

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo 974570

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA****PORTARIA Nº 018/2016 - FISP
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2016**

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc,...

CONSIDERANDO: O Processo 2016/71572, referente a **COTAÇÃO ELETRÔNICA 005/2016-FISP**, para aquisição de **07 (sete) TELEFONES SEM FIO e 05 (cinco) FRAGMENTADORAS DE PAPEL PROFISSIONAL**, para atender as necessidades da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP**;

CONSIDERANDO: A necessidade de **Conferência e Recebimento** dos Materiais;

RESOLVE: Designar os Servidores **HERMÍNIO GUILHERME MARQUES GALVINHO - Coordenador de Recursos Logístico - SEGUP**; **ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA e CLEISE COSTA DOS SANTOS**, para sob a Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE CONFERÊNCIA E RECEBIMENTO** dos Materiais acima mencionados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora do FISP

Protocolo 974905

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2016/72**

ORIGEM: FISP DESTINO: CBM/PA
 Descrição
 CURETA DE GRACEY, DUPLA, PERIODONTICA, Nº7-8
 RP: 23519 A 23528
 CURETA DE GRACEY, DUPLA, PERIODONTICA, Nº11-12
 RP: 23529 A 23538
 Data 25/05/2016
 BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP
 ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO-COMAND. DO CBMPA
Termo de Movimentação de Bens Móveis
 Nº 2016/73
 ORIGEM: FISP DESTINO: CBM/PA
 Descrição
 VENTILADOR DE COLUNA, 60CM, 3 PAS, 3 VEL., 1400RPM,
 200W, BIV. RP: 23309 A 23358
 Data 25/05/2016
 BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP
 ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO-COMAND. DO CBMPA
Protocolo 974020

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 311/2016 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 10 DE JUNHO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar os fatos narrados no petição da Dra. MICHELE ANDREA TAVARES BELÉM, OAB/PA nº 15.873, referente a episódio ocorrido com o preso **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA GÓIS** no Centro de Recuperação Regional de Salinópolis - CRRSAL.

II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 974688

**PORTARIA Nº 313/2016 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 10 DE JUNHO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor **FRANCISCO DE SOUZA** quanto ao fato de ter sido flagrado dormindo em seu posto de serviço, no plantão do dia 24/04/2016 no Centro de Recuperação Regional de Salinópolis - CRRSAL. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI, c/c art. 189, ambos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, Membro.**

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 974689

**PORTARIA Nº 314/2016 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 10 DE JUNHO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar a tentativa de fuga de **ADRIANO HENRIQUE DA SILVA BATISTA**, ocorrida no dia 24/01/2016 no Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I.

II - Designar ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 974690

**PORTARIA Nº 315/2016 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 10 DE JUNHO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar a tentativa de fuga do preso **MARIO AUGUSTO DA SILVA LIMA**, ocorrida em 25/05/2016 na Central de Triagem da Cremação - CTCREMA.

II - Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 974691

**PORTARIA Nº 316/2016 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 10 DE JUNHO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla